

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 411/2021

EM 10 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo o que dispõe a lei Municipal nº 083/2001;

CONSIDERANDO: O disposto na Lei Municipal de nº 081/2005, que prevê a criação do Conselho Municipal de Assistência;

CONSIDERANDO: que as entidades governamentais, não governamentais e as entidades de Classe enviaram a relação dos representantes para compor o referido Conselho para o exercício 2020 até 31 de Dezembro:

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS- órgão de caráter deliberativo, será composto pelas seguintes entidades e respectivos representantes conforme abaixo especificado.

Representantes da Sociedade Governamental:

Secretaria Municipal de Administração:

Titular – Hermínio Ribeiro Santos

Suplente – Mateus Ribeiro Soares

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Luís Carlos Santana de Sousa

Suplente – Jucelino Ribeiro Neto Filho

Prefeitura Municipal de Caatiba

Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Paula Katrine Rodrigues Piloto

Suplente – Adriana Dias dos Santos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular – Antonio Carlos Nunes Nogueira

Suplente – Efon dos Santos Oliveira de Aguiar

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Patricia dos Santos Bomfim Duarte

Suplente – Luis Fernando Silva Ferreira

Representantes da Sociedade Civil:**Igreja Assembleia de Deus Missão:**

Titular – Juceline Cerqueira Santos Barreto

Suplente – Rosiane Santos Costa Almeida

Igreja Batista Nacional Calvário:

Titular – Tiago Lemos

Suplente – Cristiane Santos Costa

Igreja Católica São Paulo Apostolo:

Titular – Aline Dias Portela

Suplente – Marta Santos Costa

APLB de Caatiba:

Titular – Silvane Alves Jardim

Suplente – Marlúcia Viana Carvalho

ACAEC – Associação de Crianças e Adolescentes Especiais de Caatiba:

Titular – Sandra Márcia Santos Gomes Firmino

Suplente – Leila Souza de Seles

Prefeitura Municipal de Caatiba

1º- O Presidente, o vice-presidente e o Secretário serão escolhidos dentre os membros do Conselho, mediante eleição, que deverá ocorrer imediatamente após a respectiva posse dos membros.

2º - Eleito o Presidente, membro indicado por entidade governamental, deverá o vice-presidente ser escolhidos dentre os membros indicados por entidades não governamentais e vice-versa.

3º- A função dos membros do Conselho é considerada de Interesse público relevante e não será remunerada;

4º- Os Conselheiros (Titulares e Suplentes) indicados pelos órgãos públicos que representam e os representantes das entidades de classe não governamentais (Devidamente indicados), serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante decreto, obedecidos os critérios de escolha previstos na lei específica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se